



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/17**, de 22 de maio de 2017.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales, natural de Novo Oriente, Ceará, nascido em 27 de março de 1966, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 22 de maio de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente